



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Nº protocolo
30005
R

Of. nº 108/20 - GPC

Carazinho, 20 de julho de 2020.


Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gian Pedroso,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Solicita prorrogação prazo OP 105/20

Senhor Presidente:

Com nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, oriundo dessa Casa, de autoria do Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo, para solicitar a dilatação de prazo legal para resposta do mesmo, até dia **06 de agosto de 2020**, devido a grande demanda de informações solicitadas e conforme o nobre edil sabe, estamos em bandeira vermelha, trabalhando em sistema de revezamento e com número reduzido de servidores.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

JSP